



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

RESOLUÇÃO Nº 1880

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à **Sr.^a Sandra Cristina Rodrigues Albino (Sandra Albino)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à **Sr.^a Sandra Cristina Rodrigues Albino (Sandra Albino)**, pelos relevantes serviços prestados, na área do turismo, ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

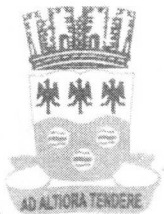
**SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE**

**MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
VICE-PRESIDENTE**

**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª SECRETÁRIA**

**LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª SECRETÁRIA**





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. ALCINDO)

Projeto de Resolução Nº 056/2025

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito do Turismo) à Sr.^a Sandra Cristina Rodrigues Albino (Sandra Albino).

Artigo 1º. Fica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito do Turismo), à Sr.^a Sandra Cristina Rodrigues Albino (Sandra Albino), pelos relevantes serviços prestados, na área Religiosa, ao Município de Garanhuns-PE.

Artigo 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM
____ DE MARÇO DE 2025.


ALCINDO DE MELO CORREIA
VEREADOR





SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO

10/07/1966

RUA SHEKINAH VILELA, 42
RESIDENCIAL CIDADE DAS FLORES
GARANHUNS – PE
87981212371

FORMAÇÃO:

- ENSINO MÉDIO COMPLETO – COLÉGIO SANTA SOFIA
- MAGISTÉRIO – COLÉGIO SANTA SOFIA - 1987
- GRADUADA EM MATEMÁTICA – UPE - 1990
- PÓS GRADUADA EM PROGRAMAÇÃO DE ENSINO EM MATEMÁTICA UPE - 1996
- PSICANALISTA – SOFIPAPE - 2020

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

REDE PÚBLICA:

COM 28 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PEDAGOGA, PROFESSORA DOS ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO, ARTE EDUCADORA E DIRETORA ADJUNTA.

- ESCOLA DOM JUVÊNCIO BRITO – PEDAGOGA
- ESCOLA DUQUE DE CAXIAS – PROFESSORA ANOS FINAIS MATEMÁTICA
- ESCOLA DOM JUVÊNCIO BRITO - PROFESSORA ANOS FINAIS MATEMÁTICA
- COLÉGIO MUNICIPAL Pe. AGOBAR VALENÇA – PROFESSORA MAGISTÉRIO
- ESCOLA DOM JUVÊNCIO BRITO – DIRETORA ADJUNTA
- ESCOLA PROFª ELISA COELHO - PROFESSORA ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO MATEMÁTICA E ARTE

REDE PRIVADA:

COM 32 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS COM AS FUNÇÕES DE PROFESSORA DE MATEMÁTICA, ARTE EDUCADORA, COORDENADORA PEDAGÓGICA DOS ANOS FINAIS, COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO MÉDIO E COORDENADORA GERAL.

- COLÉGIO MONS. ADELMAR - PROFESSORA ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO MATEMÁTICA E ARTE
- COLÉGIO DIOCESANO DE GARANHUNS - PROFESSORA ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO MATEMÁTICA E ARTE
- COLÉGIO DIOCESANO DE GARANHUNS – COORDENADORA PEDAGÓGICA ANOS FINAIS



- COLÉGIO DIOCESANO DE GARANHUNS – COORDENADORA PEDAGÓGICA ENSINO MÉDIO
- COLÉGIO DIOCESANO DE GARANHUNS – COORDENADORA GERAL

TEATRO:

- SOCIEDADE TEATRAL JESUS ALEGRIA DOS HOMENS – DURANTE UM PERÍODO DE 12 ANOS COMO ATRIZ E MEMBRO DA DIRETORIA.
- COLÉGIO DIOCESANO DE GARANHUNS –ARTE EDUCADORA E DIRETORA DO GRUPO DIOCESANO DE ARTES, DURANTE O PERÍODO DE 20 ANOS. DEU INÍCIO AO GRUPO DE TEATRO PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE, TENDO PARTICIPADO DO FESTIVAL DE INVERNO DURANTE TODO ESTE PERÍODO E REPRESENTADO GARANHUNS EM FESTIVAIS ESTUDANTIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONQUISTANDO PRÊMIOS COMO MELHOR, ATOR E ATRIZ, MELHOR DIREÇÃO, MELHOR SONOPLASTIA, MELHOR ESPETÁCULO E O PRÊMIO DE DESTAQUE PELO INCENTIVO ÀS ARTES NO FESTIVAL ESTUDANTIL DE RECIFE.

ATIVIDADES EM RÁDIO

PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS CULTURAIS COMO LOCUTORA, ENTREVISTADORA E COMENTARISTA DA ÁREA CULTURAL NAS RÁDIO MARANO FM E 87 FM



Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:3F3BF4A6

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº 1878

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.ª Cynthia Maria Moura Cansanção Sarmento.



O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Dr.ª Cynthia Maria Moura Cansanção Sarmento**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:9B7CA84D

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº 1879

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Michele Mandici Filho.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Michele Mandici Filho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:8AD8EC1C

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº 1880

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à Sr.ª Sandra Cristina Rodrigues Albino (Sandra Albino).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS** faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) à **Sr.ª Sandra Cristina Rodrigues Albino (Sandra Albino)**, pelos relevantes serviços prestados, na área do Turismo, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:D725C30F

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1881

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. José Arnaldo Pereira da Silva (Padeiro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Sr. José Arnaldo Pereira da Silva (Padeiro)**, pelos relevantes serviços prestados, na área Esportiva, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

ALDO RODRIGUES ALBINO
(ALBINO)
ite

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)

Vice-Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:DB081FD2

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1882

EMENTA: Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao Sr. Sivaldo Rodrigues Albino (Sivaldo Albino).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao **Sr. Sivaldo Rodrigues Albino (Sivaldo Albino)**, pelos relevantes serviços prestados, na área do Turismo, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:7D6C6D6A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1883

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Prof. José Wilson da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Prof. José Wilson da Silva**, pelos relevantes serviços prestados, na área Esportiva, ao Município de Garanhuns - PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 24 DE MARÇO DE 2025.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
Presidente

MARCOS CÉSAR LINS
(MARCOS DE ZAQUEU)
Vice- Presidente

MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA
(NELMA CARVALHO)
1ª Secretária

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
(LUZIA DA SAÚDE)
2ª Secretária

Publicado por:
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Código Identificador:53D083F9

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº1884

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos (João Campos)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos (João Campos)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

